

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 1910/2024**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, deste Município, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV		
03.001	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV		
04.122.0004.1042	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DO PRESERV		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3100	150.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3100	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3100	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3100	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3100	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
**Código Identificador:**307681AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 16/04/2024. Edição 3003

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>